PROPLAN
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

UFMG

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

OFÍCIO CIRCULAR DCF Nº 06/2019

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.

Senhor (a) responsável pelo Setor Contábil e Financeiro

Assunto: Acórdão nº 226/2016 – Adição de dados aos empenhos

Prezados (as) Senhores (as),

Reinterando as orientações do Ofício Circular DCF nº 006/2016 de 23 de agosto de 2016, para atendimento ao Oficio Circular nº 15/2016/GAB/SPO/SPO-MEC de 17 de junho de 2016 e ao item 1.8.3 do Acórdão nº 226/2016 – TCU – Plenário, que traz a recomendação para adicionar novos dados aos empenhos de Restos a Pagar e aos novos empenhos emitidos, solicitamos a todos que incluam o Número de Transferência, que consta no campo da Nota de Crédito – NC, nos empenhos referentes a TED – Termo de Execução Descentralizada ou Convênios, sob pena de prejudicar o recebimento de financeiro desses termos na UFMG.

Para realizar essa inclusão utilize a transação >ALTDOC no SIAFI (tela preta), conforme instrução enviada em anexo. Essa alteração deve ser feita em todos os empenhos que permanecem em Restos a Pagar (planilha anexa) e nos empenhos referentes ao exercício de 2019.

Atenciosamente,

Elizio Marcos dos Reis
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

Macilene Gonçalves de Lima
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
dcf@dcf.ufmg.br · (31) 3409-4101 . 3409-4099
Av. Antônio Carlos, 6627, Pampulha · Prédio da Reitoria, 5º andar
31270-901 · Belo Horizonte/MG · Brasil